

Normas de Conduta para Fornecedores

Junho 2024

Índice

Introdução	3
Resumo de nossas Normas de Conduta para Fornecedores	4
Stewardship (Gestão)	5
Best People (Melhores Pessoas)	5
Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)	6
One Global Network (Rede Global Única)	7
Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)	9
Integrity (Integridade)	12
Direitos de auditoria da Accenture em relação a estas Normas de Conduta	13
Violação destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis	14
Onde encontrar mais informações e ajuda	15

Introdução



Um dos principais objetivos da Accenture, como empresa responsável, é ajudar a construir cadeias de suprimentos que sejam mais sustentáveis e mais inclusivas. Ao incentivar um mindset de compras responsáveis, tanto dentro quanto fora da Accenture, estamos ajudando a gerar valor de longo prazo para nossos clientes, parceiros de suprimentos e comunidades. A Accenture se compromete em manter os mais altos padrões de ética e profissionalismo, consistentes com nossos valores fundamentais e com o Código de Ética Empresarial da Accenture. Desde 2008, nos comprometemos com os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, apoiando seus esforços no avanço da sustentabilidade, igualdade e direitos humanos. Como membro da Global Compact, defendemos as metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A relação entre a Accenture e nossos fornecedores é um componente importante para atingir nossos objetivos como empresa responsável ao ajudarmos a construir cadeias de suprimentos que sejam mais sustentáveis e inclusivas em nossos negócios. As Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture, que complementam nosso Código de Ética Empresarial, definem os padrões e as práticas que os fornecedores da Accenture devem seguir.

A Accenture está comprometida em ajudar seus fornecedores a cumprirem essas normas. Por sua vez, a Accenture espera que seus fornecedores apliquem essas normas a seus próprios fornecedores.

Obrigado por seus esforços contínuos e sua colaboração para aderir às nossas Normas de Conduta para Fornecedores. Dirija todas as perguntas sobre estas normas para o e-mail:

procurement.support@accenture.com

Binny Mathews

Diretor Interino de Compras

Resumo de nossas Normas de Conduta para Fornecedores

Nossas Normas de Conduta para Fornecedores são baseadas nos valores fundamentais da Accenture: **Stewardship (Gestão)**, **Best People (Melhores Pessoas)**, **Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)**, **One Global Network (Rede Global Única)**, **Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)** e **Integrity (Integridade)**. Nossos valores fundamentais moldam a cultura e definem a índole de nossa empresa. Os fornecedores da Accenture devem atender a esses padrões e garantir o mesmo dos fornecedores terceirizados por eles cujas atividades tenham relação com a Accenture.

01

Stewardship (Gestão)

- 1.1 Cumprir todas as leis ambientais aplicáveis
- 1.2 Reduzir o impacto ambiental negativo

02

Best People (Melhores Pessoas)

- 2.1 Não discriminar nas práticas de trabalho e contratação
- 2.2 Concluir os treinamentos exigidos pela Accenture

03

Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)

- 3.1 Fornecer qualidade e respeitar os termos e as condições dos contratos da Accenture
- 3.2 Enviar propostas e faturas precisas à Accenture
- 3.3 Garantir acessibilidade a Pessoas com Deficiências

04

One Global Network (Rede Global Única)

- 4.1 Cumprir as leis de concorrência aplicáveis
- 4.2 Estar em conformidade com todos os controles de comércio internacional aplicáveis
- 4.3 Cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo
- 4.4 Garantir a privacidade, bem como a proteção e segurança de dados pessoais
- 4.5 Cumprir os requisitos de devida diligência recorrentes de todas as leis aplicáveis
- 4.6 Uso de dados e novas tecnologias de forma responsável
- 4.7 Projeção, desenvolvimento e implantação de inteligência artificial de forma responsável

05

Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)

- 5.1 Tratar as pessoas com respeito e dignidade
- 5.2 Permitir que os funcionários tenham liberdade de associação e de negociação coletiva
- 5.3 Proibir o trabalho forçado, o tráfico humano e o trabalho infantil prejudicial
- 5.4 Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis
- 5.5 Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro
- 5.6 Não usar as redes sociais de maneira inadequada

06

Integrity (Integridade)

- 6.1 Não oferecer presentes ou formas de entretenimento inapropriados aos funcionários ou a terceiros
- 6.2 Cumprir todas as leis contra corrupção, incluindo a Lei Americana contra Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010

01

Stewardship (Gestão)

Esperamos que nossos fornecedores priorizem a sustentabilidade ambiental e disponibilizem informações atualizadas sobre suas iniciativas, objetivos e impactos.

1.1 Cumprir todas as leis ambientais aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

1.2 Reduzir o impacto ambiental negativo

Os fornecedores da Accenture se comprometem em reduzir os impactos ambientais. No mínimo, esses compromissos devem incluir definir metas ambiciosas, como metas de redução de carbono com base científica para reduzir o impacto negativo na mudança climática. Os planos sobre metas climáticas devem incluir considerações sobre os princípios de economia circular na criação de produtos, fabricação e gestão de fim de vida útil quando aplicável.

Os fornecedores da Accenture devem dar visibilidade à Accenture de seus compromissos para reduzir impactos ambientais negativos e progredir em direção às metas ambientais, inclusive disponibilizando essas informações quando solicitado pela Accenture e concluindo a Avaliação de Sustentabilidade da Accenture dentro do prazo definido. A empresa incentiva o desenvolvimento e o uso de tecnologias e práticas que não agridam o meio-ambiente e a redução de impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento.

02

Best People (Melhores Pessoas)

Os fornecedores da Accenture atraem e desenvolvem os melhores talentos para seus negócios, independentemente de características individuais. Eles garantem que seus funcionários participem de todos os treinamentos exigidos pela Accenture.

2.1 Não discriminar nas práticas de trabalho e contratação

Os fornecedores da Accenture não tratam as pessoas com diferença ou desvantagem em relação a quaisquer decisões de contratação ou trabalho em razão de características que não estejam relacionadas a contribuições, habilidades e competências dos indivíduos ou inerentes às exigências da função. Muitas leis locais ao redor do mundo proíbem a discriminação contra pessoas com base em certas características, incluindo discriminações baseadas em raça, religião, idade, gênero, expressão ou identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, origem étnica ou social, estado civil, gravidez, deficiência, situação de HIV/AIDS, filiação política ou filiação sindical. Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis contra formas de discriminação. Em determinados países, leis locais podem exigir ou permitir que os fornecedores da Accenture protejam ou deem prioridade a uma categoria específica de pessoas ao tomarem determinadas decisões de contratação ou trabalho. Nesses casos, os fornecedores da Accenture devem cumprir todas essas leis, que prevalecem nas jurisdições pertinentes sobre os termos desta seção 2.1.

2.2 Concluir os treinamentos exigidos pela Accenture

Os fornecedores da Accenture auxiliam seus funcionários a cumprirem nossas Normas de Conduta para Fornecedores, garantindo que os funcionários do fornecedor participem dos treinamentos oferecidos pela Accenture quando necessário (ex.: quando interagirem com clientes da Accenture ou tiverem acesso a dados ou recursos geridos pela Accenture ou seus clientes).

03

Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)

Os fornecedores da Accenture oferecem rentabilidade e procuram aprimorar seus produtos e serviços continuamente.

3.1 Fornecer qualidade e respeitar os termos e as condições dos contratos da Accenture

Seguindo a adjudicação do contrato, os fornecedores da Accenture seguem as especificações, as exigências, os termos e as condições em sua integridade. Eles não substituem serviços ou produtos, nem usam terceiros para cumprir os contratos com a Accenture sem autorização prévia adequada.

3.2 Enviar propostas e faturas precisas à Accenture

Os fornecedores da Accenture que prepararem propostas, ofertas ou negociações de contratos para a Accenture e para nossos clientes devem ter certeza de que todas as declarações, comunicações e representações são precisas e verdadeiras. Os fornecedores mantêm livros contábeis e registros precisos. Os fornecedores da Accenture enviam faturas precisas, corrigem erros rapidamente e fornecem à Accenture acesso razoável a registros relevantes de negócios e de funcionários.

3.3 Garantir acessibilidade a Pessoas com Deficiências

Os fornecedores da Accenture devem garantir que as necessidades de acessibilidade sejam incluídas como parte de seus próprios processos de compras. Os fornecedores da Accenture que vendem ou licenciam hardware, software, tecnologias da Web, de aprendizagem e da informação ou oferecem soluções tecnológicas como parte de seus produtos e serviços também devem garantir que todos os produtos, software e/ou serviços fornecidos à Accenture atendam a padrões de acessibilidade globais, incluindo (mas não se limitando a) Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web 2.2 AA (WCAG 2.2 AA) ou qualquer atualização ou revisão dessas Diretrizes.

04

One Global Network (Rede Global Única)

Os fornecedores da Accenture mobilizam o poder de criar equipes além das fronteiras geográficas e organizacionais para poder oferecer produtos e serviços consistentemente excepcionais. Os fornecedores entendem e seguem as leis e os regulamentos aplicáveis a seus negócios.

4.1 Cumprir as leis de concorrência aplicáveis

Os fornecedores da Accenture seguem as leis de concorrência onde quer que façam negócios. Em particular, os fornecedores da Accenture compreendem e cumprem todas as leis de concorrência aplicáveis, incluindo as leis relacionadas à associação e ao compartilhamento de informações com concorrentes (seja por meio de joint ventures, alianças ou outras formas de colaboração).

4.2 Estar em conformidade com todos os controles de comércio internacional aplicáveis

Os fornecedores da Accenture entendem e seguem todos os controles de comércio internacional aplicáveis (ex.: controles de exportação, sanções econômicas e leis antiboicote), incluindo os aplicáveis a, entre outros, Bielorrússia, Cuba, Irã, Coreia do Norte, Rússia, Síria ou regiões não controladas pelo governo na Ucrânia.

4.3 Cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Os fornecedores da Accenture cumprem as leis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo onde quer que realizem negócios e não se associam com terceiros nem os auxiliam no cometimento desses crimes.

4.4 Garantir a privacidade, bem como a proteção e segurança de dados pessoais

Os fornecedores da Accenture cumprem as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados (incluindo o GDPR, requisitos [SCCs de 2021](#) da UE, [a decisão do Tribunal de Justiça Europeu em Schrems II de 16 de julho de 2020](#)). Os fornecedores da Accenture seguem as melhores práticas do setor e as orientações relevantes para garantir que os dados pessoais estejam protegidos e seguros. Os fornecedores da Accenture protegem os dados pessoais dos clientes da Accenture e os de seus Clientes (dados pessoais da Accenture) recebidos, armazenados ou processados de outra forma, transferidos de acordo com as obrigações contratuais e com os [Requisitos de segurança do fornecedor da Accenture](#). Eles não reutilizam, vendem, compartilham ou disponibilizam os dados pessoais da Accenture para seus próprios fins comerciais sem permissão prévia.

Os fornecedores da Accenture empregam políticas internas adequadas para processar e transferir seus dados pessoais, incluindo:

- a) políticas ou procedimentos para gerenciar solicitações de autoridades públicas para acessar os dados pessoais da Accenture,
- b) políticas e procedimentos de acesso e confidencialidade de dados,
- c) minimização de dados e políticas e procedimentos de retenção de dados, e
- d) políticas e procedimentos de segurança e privacidade de dados.

Os fornecedores da Accenture mantêm um registro documentado de solicitações de acesso aos dados pessoais da Accenture recebidos das autoridades públicas, bem como da resposta fornecida.

Os fornecedores da Accenture, quando permitido por lei, informam-lhe, dentro do possível, de qualquer solicitação do governo em relação às suas informações pessoais. Caso a informação da Accenture não seja legalmente permitida, os fornecedores da Accenture tomarão as medidas apropriadas para que a Accenture seja notificada pela autoridade pública ou em seu nome assim que possível.

Os fornecedores da Accenture garantem que qualquer uso, compartilhamento ou retenção de dados pessoais da Accenture seja baseado no consentimento ou em um propósito comercial legítimo e convincente, ou em outro requisito legal obrigatório, e estritamente de acordo com os termos e condições contratuais acordados com a

4.5 Cumprir os requisitos de devida diligência recorrentes de todas as leis aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todos os requisitos de devida diligência decorrentes das leis aplicáveis e devem adotar políticas e procedimentos que sejam razoavelmente projetados para garantir o cumprimento dessas leis. Os fornecedores da Accenture devem impedir que produtos, produtos ou peças que não sejam produzidos, colocados no mercado ou adquiridos de forma responsável e de acordo com a lei aplicável entrem na cadeia de fornecimento da Accenture.

Além disso, os fornecedores da Accenture devem participar dos esforços de devida diligência da Accenture ao (i) informar anualmente à Accenture sobre os minerais 3TG (tântalo, estanho, tungstênio e ouro) que estão sendo adquiridos para peças usadas em seus produtos, (ii) cooperar com quaisquer perguntas, auditoria ou devida diligência que a Accenture escolhe realizar em relação aos minerais 3TG utilizados em seus produtos e (iii) trabalhar com seus próprios fornecedores para identificar a cadeia de conservação de quaisquer minerais 3TG fornecidos e usados nos produtos da Accenture (incluindo o país de origem, fundição ou refinador, localização da mina e status de quaisquer minerais 3TG).

4.6 Uso de dados e novas tecnologias de forma responsável

Os fornecedores da Accenture protegem os dados da Accenture, seus clientes e parceiros de negócios, incluindo seus funcionários e clientes, bem como os dados de terceiros. Os fornecedores da Accenture obtêm permissões apropriadas para utilizar tais dados para análise avançada e inteligência artificial. Os fornecedores não usam esses dados para treinar tecnologias ou modelos de inteligência artificial sem a permissão específica e expressa da Accenture para fazê-lo. Além de cumprir com a privacidade de dados e outras leis aplicáveis, e proteger os dados contra uso ou divulgação não autorizados, os fornecedores da Accenture usam dados e as novas tecnologias relacionadas de forma responsável e tratam de questões éticas e legais que possam surgir.

4.7 Projeção, desenvolvimento e implantação de inteligência artificial de forma responsável

Os fornecedores da Accenture são responsáveis pela governança, planejamento, desenvolvimento, monitoramento e desempenho de seus sistemas de IA. Eles priorizam abordagens centradas no ser humano em seus processos, estabelecem estruturas de governança que mantêm a honestidade e a justiça nas decisões do sistema e asseguram que seus sistemas de IA sejam seguros, auditáveis, transparentes e exploráveis. Os resultados dos sistemas de IA do fornecedor da Accenture se alinham de forma consistente com os principais valores da Accenture, com o Código de Ética Empresarial, com os Princípios de IA responsáveis e com o compromisso da Accenture em ser uma empresa responsável.

05

Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)

Os fornecedores da Accenture valorizam a diversidade, garantem um ambiente inclusivo e tratam todos com respeito e dignidade.

5.1 Tratar as pessoas com dignidade e respeito

Os fornecedores da Accenture apoiam e respeitam os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, como os expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos, e os princípios relacionados aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração Sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (os links para esses documentos estão disponíveis na seção Informações Adicionais).

Assim, os fornecedores da Accenture tratam as pessoas com dignidade e respeito, mantendo um ambiente de trabalho respeitoso e seguro, inclusivo e acessível, físico e virtual. Eles não toleram casos de violência, ameaças, punição corporal, coerção mental, abuso verbal, comportamento desrespeitoso, intimidação ou assédio de qualquer espécie (seja o assédio legalmente proibido ou não com base nas características protegidas).

Além disso, os fornecedores da Accenture não devem impor restrições despropositadas sobre a liberdade de movimento de seus trabalhadores.

5.2 Permitir que os funcionários tenham liberdade de associação e de negociação coletiva

Os fornecedores da Accenture reconhecem e respeitam o direito de seus funcionários de livremente tornarem-se membros ou não das organizações de trabalhadores que escolherem e de participarem em negociações coletivas, conforme permitido por lei.

5.3 Proibir o trabalho forçado, o tráfico humano e o trabalho infantil prejudicial

Os fornecedores da Accenture não utilizam e devem ter sistemas em vigor para identificar o tráfico humano, escravidão, servidão, trabalho forçado, preso, obrigatório, e involuntário. Os funcionários dos fornecedores da Accenture devem concordar voluntariamente com os termos e condições de seu emprego (que devem ser consistentes com as convenções aplicáveis da Organização Internacional do Trabalho).

Os fornecedores da Accenture não destroem, ocultam, confiscam nem negam o acesso dos funcionários a documentos de identidade ou imigração, cobram taxas de recrutamento de trabalhadores, empregam recrutadores que violam as leis trabalhistas, fornecem alojamento que não cumpra as leis de segurança ou habitação, usam práticas de recrutamento fraudulentas ou enganosas, ou não fornecem documentos de trabalho escritos, quando necessário, ou documentos em um idioma que seus trabalhadores não entendem.

Os fornecedores da Accenture não utilizam e devem ter sistemas em vigor para identificar o risco de trabalho infantil. Trabalho infantil significa trabalho que priva as crianças de sua infância, potencial e dignidade, e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico ou mental. Muitos países têm uma idade mínima para emprego ou trabalho. Os fornecedores da Accenture entendem e respeitam esses requisitos. Eles não empregam pessoas menores de idade para completar a educação obrigatória. Os fornecedores da Accenture podem operar programas de aprendizagem no local de trabalho, experiência de trabalho ou estágio que cumpram as leis aplicáveis.

5.4 Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis, incluindo leis e regulamentos relacionados a horário de trabalho, horas extras e salário mínimo. Além disso, a Accenture encoraja fortemente todos os seus fornecedores cujos trabalhadores prestam serviços diretamente à Accenture e/ou a seus clientes a se comprometerem a pagar um salário digno a todos esses trabalhadores, que será maior do que o salário mínimo estabelecido por lei e levará em conta os itens relevantes ao custo de vida atual.

5.5 Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro

Os fornecedores da Accenture estão comprometidos com a saúde e a segurança de seus funcionários e dos visitantes em seus locais de trabalho. Os fornecedores da Accenture respeitam todas as leis de saúde e segurança aplicáveis, proporcionam um ambiente de trabalho saudável e seguro e tomam as precauções necessárias para proteger a todos contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Os fornecedores da Accenture tomam todas as medidas necessárias para evitar a transmissão de doenças contagiosas. Os fornecedores da Accenture em contato direto com a Accenture ou com os clientes da Accenture respeitam os padrões de higiene e as políticas de notificação do local de trabalho. Eles devem informar a Accenture assim que souberem que um de seus funcionários pode ter trabalhado com funcionários ou com clientes da Accenture enquanto estava doente e/ou enquanto estava transmitindo e garantir que essa pessoa se ausente do trabalho até não estar mais transmitindo a doença. Em tal situação ou para mais informações, os fornecedores da Accenture podem falar com o Centro de Operações de Segurança Accenture (ASOC) no número +1.202.728.0645. O ASOC está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano (aceita ligações a cobrar).

5.6 Não usar inadequadamente as redes sociais

Os fornecedores da Accenture não toleram o uso não profissional e desrespeitoso das redes sociais (esteja tal uso relacionado ou não à Accenture, seus negócios, clientes, funcionários ou parceiros de negócios), como postagens ou mensagens com conteúdo abusivo, malicioso, obsceno, ameaçador ou intimidador, ou que contenham declarações depreciativas sobre origem étnica, religião, gênero ou outras.

06

Integrity (Integridade)

Os fornecedores da Accenture entendem e seguem todas as leis aplicáveis. Os fornecedores da Accenture inspiram confiança ao prestarem contas, agirem eticamente e incentivarem o debate aberto e franco.

6.1 Não oferecer presentes ou formas de entretenimento inapropriados aos funcionários ou a terceiros

Os fornecedores da Accenture não realizam subornos ou quaisquer outras formas de pagamento inadequadas, diretamente ou por meio de terceiros, como a concessão de presentes ou de formas de entretenimento a funcionários da Accenture, funcionários públicos, clientes comerciais, parceiros de negócios e outros terceiros; e os funcionários dos fornecedores da Accenture não aceitam presentes ou formas de entretenimento oferecidas por terceiros que constituam subornos ou possam ser percebidas como tal.

6.2 Cumprir todas as leis contra corrupção, incluindo a Lei Americana Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010

A Accenture está comprometida em conduzir seus negócios de forma honesta e ética e possui uma política de tolerância zero para corrupção e quaisquer outras atividades que violem as leis anticorrupção em todos os lugares em que realizamos negócios. Os fornecedores da Accenture seguem todas as leis e todos os regulamentos anticorrupção aplicáveis, inclusive a Lei Americana contra Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010.

Em associação às práticas empresariais com a Accenture (ou em seu nome), os fornecedores não oferecem, prometem, autorizam, concedem, exigem ou aceitam presentes, empréstimos, taxas, recompensas ou outras vantagens para ou de qualquer indivíduo como incentivo, com o intuito de conduzir práticas desonestas, ilegais ou que constituam abuso de confiança; a fim de obter, manter ou gerir negócios ou, ainda, garantir alguma outra vantagem inapropriada. Segundo estas normas, pagamentos inapropriados incluem oferta, promessa, autorização ou pagamento de algo de valor com a intenção de agilizar as ações governamentais de rotina.

Os fornecedores da Accenture devem implementar procedimentos para garantir que seus funcionários e fornecedores cumpram integralmente estas normas e as leis antissuborno aplicáveis.

Direitos de auditoria da Accenture em relação a estas Normas de Conduta

- 7.1** A Accenture pode, de tempos em tempos, solicitar determinadas informações aos seus fornecedores relacionadas à conformidade com estas Normas de Conduta, a fim de que a Accenture possa cumprir suas obrigações em matéria de devida diligência, monitorização, comunicação e verificação da sua cadeia de fornecimento. Os fornecedores da Accenture devem atender a tais solicitações de forma completa e oportuna.
- 7.2** A Accenture pode auditar, a seu próprio custo e despesa, a adesão do fornecedor Accenture a estes padrões de conduta em relação aos locais onde, ou a partir dos quais, produtos ou serviços são fornecidos à Accenture.
- 7.3** Sem prejuízo da secção 7.4, a Accenture pode auditar durante o horário comercial normal uma vez por ano. Ela fornecerá, com pelo menos 60 dias de antecedência, uma notificação por escrito da sua intenção de realizar tal auditoria.
- 7.4** A Accenture pode auditar o fornecedor Accenture a qualquer momento sem aviso prévio se tiver motivos razoáveis para acreditar que tal fornecedor viola material destes padrões e/ou de quaisquer leis aplicáveis.
- 7.5** A Accenture realizará tais auditorias de forma que resultará em interrupção mínima das operações de negócios e RH do fornecedor da Accenture. Os funcionários da Accenture ou representantes independentes (que não devem ser concorrentes do fornecedor Accenture) executarão acordos de confidencialidade adequados antes de tal auditoria.

Para efeitos de auditoria, o fornecedor da Accenture fornecerá aos funcionários e/ou representantes independentes da Accenture acesso razoável a informações relevantes sobre as operações, políticas e procedimentos do fornecedor Accenture e informações sobre a identidade dos próprios fornecedores diretos da Accenture. Salvo acordo em contrário por escrito, a Accenture não terá direito de auditar outras informações confidenciais do fornecedor Accenture, incluindo: (A) informações sobre outros clientes ou parceiros de negócios do fornecedor da Accenture; (b) informações sobre custos ou preços; (c) pesquisas internas de funcionários ou resultados de pesquisas; (d) informações demográficas dos funcionários; (e) informações sobre queixas ou reclamações legais; (f) aconselhamento legalmente privilegiado; ou g) dados pessoais não públicos relacionados aos funcionários (incluindo registos de formação individuais).

- 7.6** A Accenture notificará seu fornecedor se quaisquer questões relevantes de preocupação forem identificadas por auditoria do fornecedor da Accenture e/ou informações fornecidas por ele, e os diretores autorizados do fornecedor da Accenture devem reunir-se com a Accenture para discutir tais preocupações no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação para que as partes possam acordar ações adequadas, proporcionadas e oportunas a serem tomadas pelo fornecedor Accenture (incluindo qualquer restituição a pessoas afetadas negativamente) para resolver quaisquer questões de preocupação.

Violação destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis

- 8.1** O não cumprimento destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis autorizará a Accenture a rescindir imediatamente o vínculo do fornecedor da Accenture com a Accenture e/ou divulgar a questão às autoridades adequadas, agências regulatórias e/ou agências governamentais. Caso seja permitido pela legislação aplicável, a Accenture informará o fornecedor da Accenture sobre o assunto e conceder-lhe-á uma oportunidade razoável para responder antes de divulgar a questão à autoridade competente, agência regulatória ou agência governamental.
- 8.2** Os fornecedores da Accenture incentivam uma cultura de transparência dentro das suas organizações e cadeias de fornecimento, e encorajam seus funcionários a se manifestarem, caso tenham preocupações legais e éticas, por meio de seus canais de gerenciamento e/ou por meio dos canais formais de denúncia. Os fornecedores da Accenture devem denunciar suspeitas de violações destas normas pelo fornecedor da Accenture (ou por seus próprios funcionários, empresas contratadas, empresas subcontratadas ou fornecedores). Os fornecedores da Accenture também devem denunciar quaisquer problemas específicos dos quais tenham conhecimento que tenham relação com os assuntos financeiros da Accenture, práticas de contabilidade, assuntos de auditoria, corrupção ou fraude, ou, ainda, quaisquer comportamentos de funcionários da Accenture que sejam inconsistentes com as normas estabelecidas neste Código.
- 8.3** Tais denúncias devem ser feitas à Linha de Ética Empresarial da Accenture, onde poderá fazer sua declaração de boa-fé através do site ou obter um número de telefone exclusivo para o país para falar com um agente, 24 horas por dia, sete dias por semana: <https://businessethicsline.com/accenture>. Na maioria dos casos, permanece anônimo ao usar a Linha de Ética Empresarial da Accenture: contudo, em determinados países, poderá não ser esse o caso devido às restrições legais locais. Os fornecedores da Accenture devem proibir quaisquer formas de retaliação contra qualquer fornecedor da Accenture que: (1) Manifestar, de boa-fé, uma preocupação relacionada à violação de quaisquer leis e/ou destas Normas de Conduta; ou (2) auxiliar a Accenture ou uma autoridade governamental, fornecendo informações voltadas à resolução de uma preocupação. Nas presentes Normas, o termo “**retaliação**” remete a um tratamento injusto de qualquer tipo que ocorra após a manifestação, de boa-fé, de uma preocupação (ou qualquer ameaça de tratamento injusto).
- 8.4** Sempre sujeita aos direitos de divulgação da Accenture apresentados na Seção 8.1, a Accenture trata todas as alegações de forma séria e estritamente confidencial. Dependendo da natureza e das circunstâncias da alegação, a Accenture poderá trabalhar – se e quando apropriado – com o fornecedor da Accenture e outras partes afetadas para acordar um plano para resolver a questão.
- 8.5** Além disso, os fornecedores da Accenture nos Estados Unidos podem denunciar preocupações relacionadas ao tráfico de pessoas para a Linha Direta Global de Tráfico de Pessoas, através do número 1-844-888-FREE (3733) ou pelo endereço de e-mail help@befree.org.

Onde encontrar mais informações e ajuda

[Código de Ética Empresarial da Accenture](#)

[Valores Fundamentais da Accenture](#)

[Pacto Global das Nações Unidas](#)

[Carta Internacional de Direitos Humanos](#)

[Declaração sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho](#)

Caso você tenha dúvidas sobre nossas Normas de Conduta para Fornecedores, entre em contato com a Accenture pelo e-mail: procurement.support@accenture.com.

Observação

- **Exigências adicionais podem se aplicar a fornecedores que apoiam os negócios da Accenture com clientes do governo dos E.U.A., conforme estabelecido nas [Normas de Conduta e de Ética Empresarial Federal da Accenture](#).**
- A Accenture se reserva o direito de atualizar estas normas periodicamente para que reflitam as alterações nos âmbitos regulamentar e empresarial.
- O acesso ao Código de Ética Empresarial da Accenture, a estas Normas ou, ainda, às políticas e aos treinamentos da Accenture não implica que os funcionários do fornecedor sejam funcionários da Accenture; os termos e as condições fundamentais de trabalho dos funcionários do fornecedor continuam sendo responsabilidade exclusiva do fornecedor e são regidos pelo mesmo.

Copyright © 2024 Accenture Todos os direitos reservados.
Accenture e seu logotipo são marcas registradas da Accenture

Junho 2024

V